



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

LEI NR. 020/75 - de 23/05/75

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, A P R O V O U, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, S A N C I O N O a seguinte lei :

Art. 1º - Fica aprovada a despesa com divulgação do Município, no valor de Cr\$.1.000,00 (um mil cruzeiros), inserida no "O POPULAR " de 14/12/1973.

Art. 2º - Para ocorrer a despesa aprovada pelo artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial de igual valor, que será coberto por anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, caso não haja recursos outros disponíveis.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, aos 23 dias do mes de maio de 1975.

- José Lemos -
Prefeito Municipal